

Modelo de Carta de Representação de Accionistas que sejam pessoas colectivas

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral de
Accionistas da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Lugar do Espido

Via Norte

Apartado 3053

4471-907 Maia

Data _____, 2014

Exmo. Senhor,

Nome: _____

Sede: _____

Código Postal: _____

NIF: _____

na qualidade de accionista dessa Sociedade, comunica a V. Exa. que se fará representar na Assembleia Geral convocada para as 11 horas do dia 17 de Março de 2014, pelo Senhor(a) ^(a) _____

ou, na falta deste, pelo Senhor(a) ^(a) (FACULTATIVO), _____
com domicilio em _____ ^(b)(ou, respectivamente, em _____ e em _____) a quem confere os necessários poderes para discutir e votar, no sentido que entender, todos os assuntos que forem objecto de deliberação nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

(Assinatura do legal representante do accionista)

Notas:

- ^(a) identificação completo do representante do accionista;
- ^(b) identificação do domicílio do representante

Os accionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral mediante documento de representação escrito, dirigido e entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos, indicando o nome e o domicílio do representante e a data da reunião da Assembleia Geral, podendo para o efeito ser utilizado o endereço de correio electrónico presidenteag2014@sonaecapital.pt

Um accionista pode nomear diferentes representantes relativamente às acções detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo todavia do princípio da unidade de voto, nos termos do art.º 385.º do Código das Sociedades Comerciais.

O presente modelo de carta de concessão de poderes de representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se somente a, nos termos da lei, informar os accionistas sobre os meios de se fazerem representar na Assembleia Geral.

Caso subsista qualquer dúvida pode contactar-nos para o número + 351 220 107 925 ou para o endereço electrónico presidenteag2014@sonaecapital.pt